



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05/05/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Elita Beltrão
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 664 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA A ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE VIA DE ACESSO INTERLIGANDO A RUA EDIVALDO LEITE À RODOVIA SANTARÉM-CURUÁ-UNA (PA-370), NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), realize estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental visando a abertura e implantação de uma via de acesso que interligue a Avenida Edvaldo Leite à rodovia Santarém–Curuá-Una (PA-370), neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover a melhoria da mobilidade urbana e a integração viária entre áreas urbanas consolidadas e importantes eixos de deslocamento do município.

A Rua citada encontra-se inserida em área com crescente densidade populacional, enquanto a rodovia Santarém–Curuá-Una (PA-370) configura-se como um dos principais corredores de acesso às comunidades rurais e áreas de expansão urbana. Atualmente, a ligação entre esses pontos ocorre de forma indireta, por meio de vias já saturadas, o que compromete a fluidez do tráfego, aumenta o tempo de deslocamento e gera custos adicionais à população.

Dessa forma, a presente indicação busca subsidiar o Poder Executivo com elementos para avaliação estratégica da intervenção, possibilitando a tomada de decisão baseada em critérios técnicos e planejamento urbano eficiente.

Solicita-se que esta matéria legislativa seja levada ao conhecimento da Associação de Moradores do Bairro Santo André.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 27 de abril de 2026.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS